

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 058/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Retificar em parte o Ato Administrativo n.º 1987/SEPLAG/2021, publicado no DOE de 28/12/2021, referente à regularização para conformidade de vida funcional do servidor CLAUDIO FIGUEIREDO SANTIAGO, Matrícula nº. 93185/1, Cargo: Profissional Técnico Nível Superior Serviço de Saúde do SUS, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES.

Onde se lê:

"Processo nº 619068/2019"

Leia-se:

"Processo nº 565392/2019"

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2022.

Original Assinado

LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f4b0eb28

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar